



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

5ª Reunião Ordinária - 2023

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos vinte e quatro dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, às 8h, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) listados no final desta ata reuniram-se, de forma presencial para a quinta reunião ordinária, conduzida pela presidenta Angélica Carraro Paschoaloni, a qual após cumprimentar os conselheiros iniciou a reunião de acordo com a pauta. **Item 1 – Conferência Municipal de Assistência Social:** A presidente juntamente com os membros que compõem a Comissão da Conferência Municipal de Assistência Social apresentaram ao CMAS os três orçamentos referente a empresa que irá ministrar a pré-conferência que será realizada no dia 06/06/2023 na Câmara Municipal e a Conferência que será realizada no dia 06/07/2023 no prédio da SINCOPAR. Foram apresentados os seguintes orçamentos: Empresa Modificare Social valor R\$ 6.690,00, Empresa SGD Consultoria Social valor R\$ 7.000,00 e Empresa ACV Assessoria e Gestão Empresarial e Publica valor R\$ 7.200,00. Sendo assim a empresa Modificare Social foi a vencedora na cotação de preço e aprovado por unanimidade. **Item 2 – Alteração de funcionário no Plano de Trabalho da Guarda Mirim-** A guarda Mirim protocolou ofício de nº 36/2023 no dia 24/05/2023 solicitando aprovação do conselho para a alteração do Plano de Trabalho, substituindo os funcionários Vinicius Augusto Tibúrcio Dias (receptionista) pela funcionária Maria Alice da Silva (auxiliar administrativa) que será paga com o recurso municipal, os motivos foram expostos ao conselho que aprovou a substituição por unanimidade. **Item 3 – Ofício da AGRADEF-** A AGRADEF protocolou na data de hoje o ofício de nº 007/23 reiterando o ofício de 24/02/2023, no qual solicita a distribuição do recurso federal de média complexidade, o mesmo foi passado aos membros do conselho, porém a presidente informou que por ainda não ter tido tempo hábil para preparar a apresentação dos valores recebidos de recurso federal de média complexidade pela demais entidades e como ficaria a distribuição após votação, o mesmo será colocado em pauta em reunião futura, uma vez que não será aplicado no exercício do ano de 2023. **Item 4 – Apresentação do CIEE-** A assistente social do CIEE Carla comunicou todos os presentes que terá um cadastro prioritário para o público atendidos pelas entidades e demais setores públicos, bem como apresentou a ficha de cadastro e o manual do mesmo. **Item 5 – Participação efetiva dos membros do CMAS:** A presidente cobrou a participação efetiva dos membros nas reuniões, nas comissões, bem como para conduzir demais assuntos e temas, como por exemplo: aumento de repasse das entidades, uma vez que os membros não apresentam interesse em se envolver e ajudar efetivamente no que foi exposto acima. Por fim, a presidente Angélica Carraro Paschoaloni finaliza a reunião agradecendo os conselheiros. Sendo assim, nada mais a tratar, encerram-se os trabalhos dessa reunião. Eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Solange Barbosa; Susana Maria Dias; Angélica Carraro Paschoaloni; Ana Lúcia Xavier Lopes; Fabiana de Jesus Andreazi; Mariane Ariosi da Silva; Christiano dos Santos;



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

Luiz Alberto V. Pasqua; Ariane Mapelli Boaro; Marco Antônio dos Santos; Ivan Brandão Barbosa; Carla S. Guaniei; Ana Carolina Nogueira; Joice Guilherme da Silva Delnino; Maria Alice da Silva e Ivana Satti Busso.

São José do Rio Pardo, 24 de maio de 2023.

Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS